



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



Portaria nº 020/2024

**PUBLICADO EM**  
09 / 04 / 2024  
*Adenilson*  
Assinatura

**“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2024.”**

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias ao Agente Político da Câmara Municipal, conforme abaixo exposto:

Ordem	Nome	Cargo
01	Cloves Fernandes de Brito Alves	Vereador

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (09-04-2024).

*Adenilson José e Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-